



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 218, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal e art. 3º., da Lei Complementar Municipal n.º 147 de 1º de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica destituída a gratificação concedida a servidora **Maristela Marques Campanholi de Mendonça**, titular do cargo de Enfermeira, em conformidade com o art. 3º., da Lei Complementar Municipal n.º 147 de 1º de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando o disposto na Portaria n.º 320 de 21 de novembro de 2017.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de abril de 2024.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024